



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

Aprova a alteração do Detalhamento da Programação Orçamentária das unidades do Poder Executivo para o 4º trimestre de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

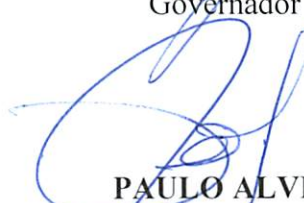
D E C R E T A:


Art. 1º Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação Orçamentária das unidades do Poder Executivo para o 4º trimestre de 2004, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 1297, de 29 de dezembro de 2003, programação esta estabelecida pelo decreto nº 10.936, de 01 de abril de 2004, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ALVES
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado do Planejamento,
Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretária de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 2004

UND_ORC. DESCRICAO	T R I M E S T R E S									
	I		II		III		IV		C + K	
	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K
DOTACAO GLOBAL										
11-03 PCE	16.139.300,00	1.864.257,55	132.505,52	2.106.509,37	172.505,66	2.059.098,95	117.586,93	8.101.134,13	1.585.701,89	1.585.701,89
11-05 CE	3.812.900,00	338.216,79	379.598,73	367.813,32	379.598,73	367.813,32	379.598,73	379.598,73	379.598,73	379.598,73
11-08 SUPEL	1.127.200,00	145.863,81	81.409,33	145.499,04	31.867,50	1.283.289,97	4.281.201,44	245.255,45	245.255,45	245.255,45
11-09 CAGP	26.090.300,00	1.256.785,53	7.308.525,18	1.235.369,79	4.615.035,69	1.283.289,97	664.168,54	2.208.554,71	3.901.537,69	3.901.537,69
11-12 FEAS	4.588.075,00	0,00	60.000,00	0,00	254.575,00	0,00	0,00	0,00	3.179.331,46	3.179.331,46
11-13 FUNEDCA	2.562.600,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561.820,00	2.561.820,00
11-30 FASER	11.605.050,00	420.855,35	628.270,47	435.590,73	905.416,67	519.464,47	1.498.948,57	832.089,45	6.364.414,29	6.364.414,29
13-01 SEPLAD	21.044.184,00	2.710.180,31	1.275.437,67	2.881.091,95	484.569,15	2.909.304,62	1.585.700,03	5.430.423,12	3.767.477,15	3.767.477,15
13-02 RS-SRPLAD	57.205.000,00	0,00	280.074,70	0,00	500.635,30	0,00	0,00	0,00	56.424.290,00	56.424.290,00
13-20 IPERON	80.759.475,00	452.342,19	11.181.588,58	516.589,10	13.334.588,15	705.489,92	11.897.053,35	1.974.078,79	40.697.744,92	40.697.744,92
14-01 SEFIN	78.049.450,00	12.852.688,19	3.990.375,49	13.010.390,80	1.942.790,08	13.116.561,02	5.645.711,08	18.229.359,99	9.261.573,35	9.261.573,35
14-02 RS-SFFIN	403.381.364,00	0,00	189.934.176,22	0,00	52.847.090,60	0,00	108.826.139,31	0,00	51.773.957,87	51.773.957,87
14-01 SESEDEC	271.412.579,72	41.498.562,88	19.502.938,58	43.577.438,18	5.288.364,07	44.729.315,15	13.068.271,74	77.011.683,79	26.736.005,33	26.736.005,33
15-11 FUNRESFOL	1.834.500,00	0,00	38.459,54	0,00	382.013,59	0,00	0,00	0,00	1.414.026,87	1.414.026,87
15-12 EUPEN	293.963,31	0,00	63.224,32	0,00	88.877,18	0,00	43.593,87	0,00	98.267,94	98.267,94
15-13 ESPREN	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.784,00	0,00	1.772,00	0,00	15.444,00	15.444,00
15-14 FUNESBOM	1.664.500,00	0,00	42.131,72	0,00	20.757,20	0,00	87.986,67	0,00	1.513.624,41	1.513.624,41
15-20 DETRAN	35.913.090,36	2.503.694,45	6.816.244,44	2.683.921,32	2.993.131,37	2.783.613,29	5.242.098,01	4.708.770,94	8.181.616,54	8.181.616,54
16-01 SEDUC	239.987.269,28	14.003.547,05	33.472.972,24	30.501.293,77	26.859.840,57	26.070.616,36	21.415.383,68	34.894.610,69	52.769.004,92	52.769.004,92
16-11 FUNDEF	179.792.557,00	32.211.301,54	14.610.967,25	22.556.447,61	3.472.391,64	33.128.284,09	3.816.429,76	52.199.966,76	15.796.768,35	15.796.768,35
17-12 FES	239.283.417,72	19.979.698,47	33.600.021,42	20.894.991,74	27.147.446,17	24.342.775,41	43.997.932,65	27.835.534,38	41.485.017,48	41.485.017,48
17-22 FEMERON	12.884.900,00	994.138,12	1.693.651,43	1.123.380,67	2.381.327,12	1.215.263,87	570.346,62	1.659.217,34	3.247.574,83	3.247.574,83
18-01 SEDRAM	5.600.250,00	653.557,64	427.707,86	683.469,05	461.634,52	652.999,74	493.476,77	1.199.973,57	1.027.430,85	1.027.430,85
18-11 SEFPM	1.592.440,00	0,00	271.451,10	0,00	456.344,06	0,00	235.686,25	0,00	628.958,59	628.958,59
18-01 SEFES	75.130.598,00	1.224.334,04	13.970.026,41	1.334.018,14	4.841.918,52	1.410.887,85	13.673.611,89	2.425.286,97	36.250.514,39	36.250.514,39
18-12 FUNAGRI	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
18-13 FUNAGRI	3.473.000,00	0,00	8.129,17	0,00	15.043,65	0,00	631.559,45	0,00	2.818.267,73	2.818.267,73
18-13 FAVOR	192.572.452,29	1.541.444,39	14.299.913,41	1.504.817,03	40.078.183,04	1.476.691,27	24.825.004,23	3.385.547,31	105.460.851,61	105.460.851,61
18-20 FAVOR	2.660.000,00	95.808,84	257.553,16	99.348,89	115.566,69	115.500,63	153.723,65	120.341,64	326.156,50	326.156,50
18-21 JUCER	1.978.700,00	189.563,87	274.920,64	231.290,41	356.020,19	292.495,15	418.135,06	332.650,57	564.924,11	564.924,11
18-22 JUCER	19.778.700,00	1.815.066,87	791.171,62	1.841.612,43	1.681.350,38	1.864.050,30	1.643.915,85	3.811.270,40	6.330.262,15	6.330.262,15
18-23 JUCER	7.532.337,73	118.391,33	444.735,04	119.696,44	742.488,67	120.531,05	1.025.786,41	365.181,18	4.595.527,61	4.595.527,61
20-01 SECEL	1.998.669.453,41	136.869.659,21	355.838.961,24	147.850.579,78	192.741.432,26	161.346.810,78	266.445.047,00	247.746.305,10	489.830.618,04	489.830.618,04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]